



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1101

Araporã – MG 26 de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Aos 26 dias do mês de Maio de 2022, às 09h30, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, nomeadas pelo Decreto nº. 4479/2022 de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 027/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER LINKS DE ACESSO A INTERNET, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM CESSÃO E/OU COMODATO PARA A REDE CORPORATIVA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a documentação da(s) empresa(s) a empresa JR NET INFORMATICA LTDA-ME - GOIÁSNET, CNPJ N. 11.106.227/0001-32, Endereço na Rua M, n. 243, Bairro São Sebastião em Itumbiara/GO, apresentou documentação para credenciamento porém não apresentou o contrato social autenticado e nem o original para a devida autenticação pela pregoeira e apresentou a documentação assinada somente pela sócia Jussânia Pereira Mendonça, sendo que no Contrato social da empresa determina que a administração da sociedade se dará por ambos os sócios e os mesmos deverão assinar em conjunto, não sendo assim credenciada. A empresa CONEXAO TELEMATICA LTDA, CNPJ: 10.014.766/0001-89, Endereço: R. DIVINOPOLES, 716; SALA A, JARDIM LIBERDADE, ITUMBIRA- GO; CEP: 75513130, neste ato representada por seu procurador o Sr. Robinson Silva Martins, CPF n. 589.021.201-04 - empresa redenciada como Microempresa; a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ: 71.208.516/0001-74, Endereço: R. JOSE ALVES GARCIA, 415, BRASIL, UBERLÂNDIA- MG; CEP: 38400668, neste ato representada por seu procurador o Sr. Brenner Alves de Oliveira, CPF n. 075.539.026-16 - Empresa credenciada como S/A. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da próxima fase. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lares dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela comissão de licitação participante. Bem analisados as propostas e documentos de habilitação, a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, entenderam pelo seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, ALGAR TELECOM S/A (CNPJ: 71.208.516/0001-74). Valor total do fornecedor: R\$ 61.040,00 Oitenta e Seis mil e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos. O item 0067910 - INTERNET BANDA LARGA PARA O PSF 1, no valor de R\$ 1.558.800. O item 0067911 - INTERNET BANDA LARGA PARA O PSF 2, no valor de R\$ 1.558.800. O item 0067912 - INTERNET BANDA LARGA PARA O PSF 3, no valor de R\$ 1.558.800. O item 0067913 - INTERNET BANDA LARGA PARA O HOSPITAL JOÃO PAULO I, no valor de R\$ 1.558.800. O item 0067914 - INTERNET BANDA LARGA PARA O TELECENTRO, no valor de R\$ 1.558.800. O item 0067915 - INTERNET BANDA LARGA PARA O PAQUE ECOLÓGICO, no valor de R\$ 1.558.800. O item 0067916 - INTERNET BANDA LARGA PARA A GEOM, no valor de R\$ 1.798.800. O item 0067917 - INTERNET LINK DEDICADA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, no valor de R\$ 69.525.240. O item 0067918 - INTERNET BANDA LARGA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL, no valor de R\$ 1.558.800. O item 0067919 - INTERNET BANDA LARGA PARA O CEMEI EROTILDES, no valor de R\$ 1.558.800. O item 0067920 - INTERNET BANDA LARGA

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PARA O CEMEI ANTÔNIO RABELO, no valor de R\$ 1.558.800. O item 0067921 - INTERNET BANDA LARGA PARA A EMEI LAFIS DE COR, no valor de R\$ 1.558.800. Declarada VENCEDORA no item acima descrito referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER LINKS DE ACESSO A INTERNET, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM CESSÃO E/OU COMODATO PARA A REDE CORPORATIVA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário do item respectivo dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$86.912.000, Oitenta e Seis mil e Noventa e Dois Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), a empresa JR NET INFORMATICA LTDA-ME - GOIÁSNET solicitou apresentação de recurso contra o seu Não credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, extinguiu-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

CONEXAO TELEMATICA LTDA
(CNPJ: 10.014.766/0001-89)

ALGAR TELECOM S/A
(CNPJ: 71.208.516/0001-74)

JR NET INFORMATICA LTDA-ME - GOIÁSNET
(CNPJ n. 11.106.227/0001-32)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
Processo Licitatório nº 073/2022
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 4.479/2022, torna público aos interessados que, nos 10 de JUNHO de 2022, às 09 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2022, tipo "menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GASES MEDICINAIS para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site oficial do município (www.araporã.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.
Araporã/MG, 26 de maio de 2022.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE PROMULGAÇÃO

LEI Nº 1390/2022-L

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto da Proposição de Lei nº 006/2022-L, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 26/01/2022, eu, LACIEL ALVES FARIA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

LEI Nº 1390/2022-L

"Institui e Regulamenta a Concessão de Gratificação de Condução do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Araporã do Ocupante de Cargo de Motorista, e dá Outras Providências"

O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A instituição e a concessão de gratificação de condução do veículo oficial da câmara municipal aos servidores públicos ocupantes dos cargos de motorista, ficam regulamentadas por esta lei.

Art. 2º Fica instituída gratificação mensal correspondente ao percentual de até 60% (sessenta por cento) sobre o valor correspondente ao salário base do cargo de motorista.

§ 1º A gratificação não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ela não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária, inclusive no cálculo de férias e abono natalino.

RECEBIMOS
EM 27.05.2022

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1101

Araporã – MG 26 de Maio de 2022.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Art. 3º O valor da gratificação mensal de condução será reduzido proporcionalmente se durante o mês o motorista incidir nas seguintes ocorrências:

I – comparecer tardia e injustificadamente ao local de trabalho ou ausentar-se dele antecipadamente, sem autorização;

II – provocar acidente de trânsito;

III – ser autuado por multa de trânsito;

IV – não atendimento injustificado a escala de trabalho;

V – não realizar manutenções preventivas e periódicas no veículo oficial;

VI – infringir as normas regulamentares do setor.

§ 1º A redução do valor da gratificação será na razão de 10% (dez) pontos percentuais, por desrespeitos aos critérios deste artigo.

§ 2º Não será paga a gratificação nas hipóteses de afastamento, licenças e ausência de qualquer natureza, e também no caso em que ficar comprovado em que o motorista danificou propositalmente o veículo.

Art. 4º A gratificação instituída por esta lei não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário.

Art. 6 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 20 de Maio de 2022..

LACIENE LOPES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022
Processo Licitatório n° 002/2022

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -DMAE do Município de Araporã-MG, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 4479/2022, torna público aos interessados que, às **08:30h DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, nas especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1001/2016 e o Decreto Municipal n. 3219/2017 e Decreto Municipal n. 3.798/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 26 de maio de 2022.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br